



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

DECRETO Nº 002/2023

PRAIA NORTE – TO, 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação do serviço de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de Serviço de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, com a empresa Francisco Ferreira Dourado - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.237.263/0001-44, sito à Rua Fundação SESP, 37 - Centro – CEP: 77.965-000 – Buriti do Tocantins/TO, no valor total de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal